



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.498, DE 07 DE JULHO DE 1987.

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

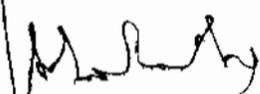
Artigo 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA DO MUTIRÃO a via pública paralela à Rua Gabriel Marcondes de Paula - Bié, localizada entre a Rua 5 e Rua S/D, na vila Irmã Catarina, nesta cidade.

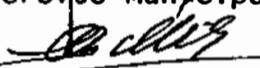
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

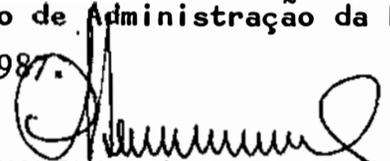
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de julho de 1987.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 07 de julho de 1987.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Administração